



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

**25 de outubro de 2024**

**RETIFICAÇÃO DO**  
**EDITAL Nº 18/2024 - DG/CAL/RE/IFRN**

O Diretor Geral do Campus Natal - Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública as seguintes alterações no edital Nº 18/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, para seleção de servidores para atuarem como professores Projeto Jovem Potiguar e Formação de cadastro de reserva.

Onde se lê:

6.3. O candidato não poderá extrapolar o limite de **40 horas/mês** no somatório das disciplinas para as quais pretende concorrer;

Leia-se:

6.3. O candidato não poderá extrapolar o limite de **45 horas/mês** no somatório das disciplinas para as quais pretende concorrer;

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente por)  
**Ayres Charles de Oliveira Nogueira**  
**Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico**  
Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ayres Charles de Oliveira Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 25/10/2024 13:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788618  
Código de Autenticação: cb19324348

